



Ofício – 101/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.621, de 27 de maio de 2022** – Autoriza a doação de bem imóvel público ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia-CREA/BA e dá outras providências.
- **Lei nº 2.622, de 27 de maio de 2022** – Dispõe sobre a nomeação de Rua Dandara para o logradouro principal do Assentamento Dandara, localizado ao fundo do Museu de Kard (saída para Anagé), e dá outras providências.
- **Lei nº 2.623, de 27 de maio de 2022** – Dispõe sobre a proibição do uso de pipas com linha cortante em áreas públicas e comuns e dá outras providências.
- **Lei nº 2.624, de 27 de maio de 2022** – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a semana do CAC – Colecionador, Atirador e Caçador, e dá outras providências.
- **Lei nº 2.625, de 30 de maio de 2022** – Ratifica o Protocolo de Intenções para a alteração do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião (CIVALERG) e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Lucas Dias  
Secretário Chefe do Gabinete Civil